



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 223/2019

Requer informações acerca do fornecimento de medicamentos através da Rede Pública de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de conhecimento deste vereador que a Prefeitura Municipal possui contrato (s) vigente (s) firmado (s) para fornecimento de medicamentos através da Rede Pública de Saúde;

CONSIDERANDO ainda que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o bom uso do dinheiro público e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Executivo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Relação / Listagem de todos os medicamentos fornecidos através da Rede Pública de Saúde, com sua respectiva quantidade de compra mensal, custo, seu fornecedor, bem como se a origem do recurso é Municipal ou Estadual, e, ainda, os pontos de distribuição para a população de cada medicamento;

2º) A forma de pagamento aos fornecedores se dá de maneira mensal ou por outro período? Corroborar resposta com cópia das notas fiscais e respectivo pagamento das mesmas, desde março de 2018 até março de 2019;

3º) Há atrasos em honrar o compromisso de pagamento aos fornecedores? Corroborar a respostas com apresentação de documentos;

PROTÓCOLO 2197/2019 - 29/03/2019 10:57



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Quando não há entrega do medicamento por parte do fornecedor, seja por atraso na entrega ou por falta de produção, qual a sanção adotada pela Prefeitura Municipal junto ao fornecedor?

5º) Quando o fornecedor não faz a entrega prevista do medicamento, qual a medida adotada pela Prefeitura para que o paciente não fique sem seu (s) medicamento (s)? Há aviso prévio ao paciente ou divulgação em meio de comunicação da Prefeitura sobre a falta desse medicamento?

6º) Caso ocorra falta de um medicamento na UBS mais próxima da residência do cidadão, é possível que o munícipe consiga retirar seu medicamento devidamente receitado em outra UBS da cidade? Como deve ser o procedimento adotado pelo paciente?

7º) Dos contratos vigentes, quantos tiveram aditamento para correção dos valores? Informar qual foi o contrato que sofreu acréscimo monetário, especificando o valor inicial de contrato e o valor atual aditado, bem como a data da assinatura do aditamento e o motivo pelo qual se deu o aditamento?

8º) Tendo em vista o princípio da economicidade, evitando gastos com cópia impressa, solicito que seja agendada data e horário para que este vereador possa ter vistas ao contrato vigente e respectivos aditamentos firmados entre Prefeitura e os fornecedores de medicamentos para a Rede Pública de Saúde, a qual solicito ainda que já seja comunicada na resposta deste requerimento, salvo as terças-feiras (Sessão Camarária);

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

"Dr. José"

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 2197/2019 - 29/03/2019 10:57